



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 701/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 281.100,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E CEM REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	
2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.100,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.500,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	6.500,00
Soma da Ação:		281.100,00
Soma da Unidade:		281.100,00
Total Geral:		281.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	
1001	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
1164	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	13.600,00
Soma da Ação:		13.600,00
2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31900100 - 0100000	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	74.800,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	27.300,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	31.400,00
Soma da Ação:		237.500,00
Soma da Unidade:		281.100,00
Total Geral:		281.100,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548